



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.573, de 26 de maio de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.995, de 26 de maio de 1.992".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.2.303.569,40 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), destinado a atender despesas com a atualização de valores devidos ao Sr. Rubens Tredici da Silva, relativo ao Processo nº 078/85, em trâmite pelo Cartório do 2º Ofício Civil do Forum Distrital de Ferraz de Vasconcelos, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.019	- Despesa por ação judicial	
31.92.00	- Desp. de Exerc. Anteriores	Cr\$.2.303.569,40
	Total	Cr\$.2.303.569,40

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.2.303.569,40
	Total	Cr\$.2.303.569,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de maio de 1.992.

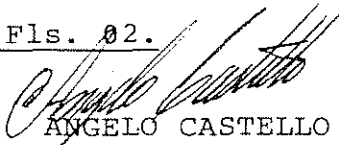
continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.573/92 - Fls. 02.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DODIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO